### **REGULAMENTO DO SORTEIONATAL350**

Este sorteio é valido em todo território nacional.

#### 1. OBJETIVO

O objetivo do sorteio visa promover os empreendedores locais das cidades de Capim Branco, Matozinhos e Santa Luzia.

### 2. REGRAS PARA O SORTEIO

- O Sorteio será realizado pela rede social **Instagram.** Para concorrer ao Sorteio o participante deverá seguir as seguintes regras:
- 2.1 Deverá seguir os seguintes perfis:
  - 2.1.1 @sorteionatal350
  - 2.1.2 @ofcajstore
  - 2.1.3 @chocomaisofficial
  - 2.1.4 @deborapradomk
  - 2.1.5 @delicias.dajana
  - 2.1.6 @marcelle semijoiasrw
  - 2.1.7 @waniakassia\_
- 2.2 Deverá curtir a foto oficial e marcar 1 amigo nos comentários. A foto oficial ficará no perfil @sorteionatal350.
  - 2.2.1 Não poderá marcar perfis profissionais tais como:
    - 2.2.1.1 Artista
    - 2.2.1.2 Musicista/banda
    - 2.2.1.3 Blogueiro
    - 2.2.1.4 Vestuário(marca)
    - 2.2.1.5 Comunidade
    - 2.2.1.6 Criador de conteúdo digital
    - 2.2.1.7 Educação
    - 2.2.1.8 Empreendedor(a)
    - 2.2.1.9 Saúde/beleza
    - 2.2.1.10 Editor
    - 2.2.1.11 Escritor(a)
    - 2.2.1.12 Bloque pessoal
    - 2.2.1.13 Produto/serviço
    - 2.2.1.14 Gamer
    - 2.2.1.15 Restaurante
    - 2.2.1.16 Beleza, cosméticos e cuidados com a pele
    - 2.2.1.17 Mercearia
    - 2.2.1.18 Fotografo (a)
    - 2.2.1.19 Compras e varejo
    - 2.2.1.20 Criador de vídeo
  - 2.2.2 Não poderá marcar perfis fake.

- 2.2.2.1 Perfis descritos como informado pelo "<a href="https://canaltech.com.br/redes-sociais/como-identificar-perfil-fake-instagram/">https://canaltech.com.br/redes-sociais/como-identificar-perfil-fake-instagram/</a> " serão considerados fake.
- 2.2.3 Não poderá repetir os amigos nos comentários.
- 2.2.4 Os participantes podem realizar marcações ilimitadas desde que cumpram os itens 2.2.1, 2.2.2, e 2.2.3 deste regulamento.
- 2.3 Postar a foto oficial no stories do Instagram marcando o perfil @sorteionatal350 e a tag #sorteiodenatal.
  - 2.3.1 O participante poderá compartilhar a foto oficial do sorteio através do aviãozinho para os stories, desde que realize as marcações informadas no item 2.3.
  - 2.3.2 O participante poderá compartilhar um print da foto oficial desde que realize as marcações informadas no item 2.3.
- 2.4 O participante deverá deixar o perfil aberto ao público no dia do sorteio.
- 2.5 Para participar do sorteio, deve-se seguir todas as regras impostas pelo item 2 deste regulamento.

## 3. METODO DE REALIZAÇÃO

- 3.1 O sorteio será realizado no dia 12/12/2020 pelo site ou aplicativo do sorteiogram.
  - 3.1.1 O sorteio será realizado através de uma live no sorteio perfil @sorteionatal350.
    - 3.1.1.1 Em caso de impossibilidade de realização da live, será realizado uma gravação do sorteio e será postado no perfil @sorteionatal350.
  - 3.1.2 Em caso de impossibilidade de realização do sorteio no dia 12/12/2020, será realizado uma publicação de uma nota no perfil @sorteionatal350 com nova data.
- 3.2 O método de realização será selecionado todos os perfis citados no item 2.1 como patrocinadores do sorteio, o que implicará um filtro removendo/ e ou comprovando aqueles que não cumprirem esta regra.
- 3.3 Das opções:
  - 3.3.1 Será selecionado 1 número de sorteio por click;
  - 3.3.2 Não sortear a mesma pessoa mais de uma vez.
- 3.4 Na realização do 1º Ganhador, será verificado se o participante seguiu todas as regras do item 2 deste regulamento.
  - 3.4.1 Para verificação e validação do 1º Ganhador, será realizado um novo sorteio, com aplicação de filtro com o 1º comentário sorteado (nome da pessoa marcada).

- 3.4.1.1 Será realizado uma análise manual para verificação do item 2.2.3 deste regulamento.
- 3.4.1.2 Em caso de duplicação de comentário, o participante será desclassificado do sorteio.
- 3.4.2 Em caso de descumprimento do item 2 e/ou item 3.4.1 deste regulamento, o participante será desclassificado do sorteio e será realizado um novo processo parada definição do 1º Ganhador conforme o Item 3.4 deste regulamento.
- 3.5 Na realização do 2º Ganhador, será verificado se o participante seguiu todas as regras do item 2 deste regulamento.
  - 3.5.1 Para verificação e validação do 2º Ganhador, será realizado um novo sorteio, com aplicação de filtro com o 1º comentário sorteado (nome da pessoa marcada).
    - 3.5.1.1 Será realizado uma análise manual para verificação do item 2.2.3 deste regulamento.
    - 3.5.1.2 Em caso de duplicação de comentário, o participante será desclassificado do sorteio.
  - 3.5.2 Em caso de descumprimento do item 2 e/ou item 3.5.1 deste regulamento, o participante será desclassificado do sorteio e será realizado um novo processo parada definição do 1º Ganhador conforme o Item 3.5 deste regulamento.

# 4. PREMIAÇÃO

- 4.1 A premiação será destinada a dois ganhadores do sorteio, que dividirá o prêmio total de R\$350,00 em dois valores.
  - 4.1.1 O 1º Ganhador deverá receber o valor de R\$ 250,00 em dinheiro ou via transferência bancária e/ou digital ou conforme à combinar.
    - 4.1.1.1 Em caso de impossibilidades de locomoção para entrega da premiação em dinheiro, a premiação será realizada somente transferência bancária e/ou digital.
    - 4.1.1.2 Para realização de transferência bancária e/ou digital, o 1º Ganhador deverá fornecer os dados necessários.
  - 4.1.2 O 2º Ganhador deverá receber o valor de R\$ 100,00 em dinheiro ou via transferência bancária e/ou digital ou conforme à combinar.

- 4.1.2.1 Em caso de impossibilidades de locomoção para entrega da premiação em dinheiro, a premiação será realizada somente transferência bancária e/ou digital.
- 4.1.2.2 Para realização de transferência bancária e/ou digital, o 2º Ganhador deverá fornecer os dados necessários.
- 4.2 Os organizadores do sorteio entraram em contato com os ganhadores para combinar a entrega da premiação. Será realizada 3 tentativas de contato. Após a 3ª tentativa, o ganhador terá até três dias para retornar o contato com qualquer um dos perfis citados no item 2.1, caso contrário deixará de receber o valor e será realizado um novo sorteio do qual será impossibilitado de participar.
- 4.3 Em caso de erro nos dados informados da conta para transferência e ou endereço de entrega, será realizado até 3 tentativas. Após a 3ª tentativa, o ganhador deixará de receber o valor e será realizado um novo sorteio do qual será impossibilitado de participar.
- 4.4 É de extrema responsabilidade do ganhador informar os dados corretos para o resgate da premiação, caso a entrega/ transferência seja destinada a 'terceiros" (outros que irão resgatar o prêmio para entregar o ganhador titular), não será de responsabilidade dos organizadores caso haja desentendimento.

### 5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 5.1 Não será permitido a participação dos perfis pessoais donos das marcas patrocinadas deste sorteio.
- 5.2 Conforme acordado pelos patrocinadores, a premiação poderá ser paga integralmente ou em valores parcelados a serem pagos pelos patrocinadores.
  - 5.2.1 Caso seja acordado valor proporcional, será criado uma tabela de pagamentos e cada patrocinador ficará responsável pelo pagamento dos ganhadores individualmente. Em caso de descumprimento o(s) ganhadore(s) poderão cobrar somente do perfil não pagador.

Minas Gerais, 15 de Novembro de 2020